



**Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ**

**Núcleo de Educação a Distância
EDITAL NEaD/UNIFEI/13/2014**

Edital de seleção de Tutor para Programa de Especialização em Gestão de Pessoas e Projetos Sociais - turma 9 – (2014 -2015)

A Coordenadora do Núcleo de Educação a Distância (NEaD) da Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) no uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnífico Reitor da UNIFEI, conforme Portaria nº 488, de 02 de abril de 2014, publicada no DOU de 03 de abril de 2014, faz saber que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para a contratação de **Bolsista-Tutor**, nos termos da Lei 11.273/06 e resoluções CD/FNDE nº26 de 05/06/2009 e nº08 de 30/04/2010, para atender à demanda do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB).

I - VAGAS

a) Vagas: 04 vagas para atuação no curso de especialização em "Gestão de Pessoas e Projetos Sociais" - (GPPS), oferta 2014/2015, com início de atividades em 01 de junho de 2014;

b) O número de vagas poderá ser ampliado, caso haja necessidade no curso.

II – TUTORIA

a) Descrição da atividade: tutor

b) Carga horária: 20 (vinte) horas semanais, sendo 08 horas a serem cumpridas na UNIFEI, campus de Itajubá/MG.

c) Validade: durante a vigência do curso para a turma 9 de GPPS - 2014/2015.

III - ATIVIDADES

O candidato selecionado para atuar como **tutor a distância** deverá realizar as seguintes atividades:

a) acompanhar o desenvolvimento teórico-metodológico do curso;

b) estabelecer contato permanente e acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso;

c) manter regularidade de acesso ao ambiente virtual de aprendizagem e dar retorno às solicitações do cursista no prazo máximo de 24 horas;

d) assistir o processo de ensino-aprendizagem, orientando as atividades propostas no curso;

e) corrigir e dar retorno (*feedback*) aos alunos nas atividades realizadas a



distância;

- f)** atender e orientar os alunos nas questões teórico-metodológicas do curso;
- g)** auxiliar os professores na execução do planejamento e cronograma das disciplinas;
- h)** participar das atividades de investigação e estudo em EaD realizadas pela equipe do curso;
- i)** favorecer a comunicação de conteúdos entre o professor e os cursistas;
- j)** elaborar relatórios mensais e encaminhar à coordenação de tutoria;
- k)** participar do processo de avaliação da disciplina sob orientação do professor responsável;
- l)** apoiar operacionalmente a coordenação do curso nas atividades presenciais nos polos, em especial na aplicação de avaliações;
- n)** ter disponibilidade para viajar nas datas definidas no cronograma do curso. Saída na sexta-feira, retorno no sábado ou domingo (dependendo da distância do polo e do horário de encerramento do encontro presencial);
- m)** participar obrigatoriamente das reuniões e rodas pedagógicas previstas no calendário do curso;
- o)** participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pelo NEaD.

IV - PERFIL DOS CANDIDATOS

Os candidatos à função de tutores deverão ter o seguinte perfil:

4.1 Formação mínima:

- a)** graduação em instituição reconhecida pelo MEC (Áreas: Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas e Letras)
- b)** curso de capacitação para atuação em cursos de educação a distância.
- c)** curso de capacitação para a utilização da plataforma Moodle.

4.2 Requisitos exigidos:

- a)** possuir vínculo empregatício com o setor público ou ser aluno de programa de pós-graduação de IES pública.
- b)** ter disponibilidade de carga horária semanal, desde que devidamente comprovadas a compatibilidade de horários e a ausência de prejuízo às atividades exercidas em cada um dos cargos acumulados;
- c)** ter experiência de no mínimo um ano no magistério do ensino básico ou superior, ou ter formação pós-graduada, ou estar vinculado a programa de pós-



graduação;

d) ter familiaridade com o uso do computador, internet e demais recursos de informática.

4.3 Requisitos desejáveis:

a) ter experiência em educação a distância;

b) ter disponibilidade para realizar atividades inerentes à função de tutor em horário flexível de segunda-feira a sábado, a critério da coordenação do curso.

V - BOLSA DE TUTORIA

a) O candidato selecionado fará jus a uma bolsa de estudo e pesquisa no valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) mensais.

b) A atuação como tutor não é caracterizada como vínculo empregatício.

VI - INSCRIÇÃO

a) Período de inscrição: 21.05.2014 – 23.05.2014.

b) O candidato deverá efetuar sua inscrição no sistema Artemis do NEaD-UNIFEI, disponível em <www.ead.unifei.edu.br/artemis>, preenchendo completamente o seu perfil. Tendo o perfil completamente preenchido, o candidato deverá se inscrever utilizando a opção "Inscrever-se em um processo seletivo".

VI - SELEÇÃO

6.1 Primeira etapa:

a) os candidatos serão classificados em função de sua formação acadêmica, experiências e justificativa (memorial) sobre as razões de seu interesse na vaga. As informações contidas no perfil serão pontuadas automaticamente pelo Sistema Artemis e o memorial será avaliada pela Coordenação do Processo Seletivo;

b) a lista com os candidatos classificados para a etapa seguinte do processo seletivo será divulgada no Artemis <www.ead.unifei.edu.br/artemis> no dia 26.05.2014;

c) os candidatos classificados pelo Sistema Artemis serão convocados para a defesa do memorial e comprovação de documentação informada no Sistema Artemis. Havendo necessidade, serão chamados outros candidatos para a segunda etapa, observando a ordem de classificação dos mesmos no Sistema Artemis;

d) a defesa do memorial será no dia 27.05. 2014.

6.2 Segunda etapa:

a) o candidato deverá apresentar-se na UNIFEI - Itajubá no dia e horário de seu agendamento para apresentar os documentos comprobatórios das atividades indicadas no seu cadastro no sistema Artemis e fazer a defesa do memorial.

Serão desclassificados os candidatos que não comparecerem no local e horário



agendado e/ou que não comprovarem a documentação informada no sistema Artemis.

VII - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado deste processo seletivo será divulgado no site do NEaD, <www.ead.unifei.edu.br> no dia 29.05.2014, a partir das 14 (quatorze) horas.

VIII - DOS RECURSOS

Caberá recurso contra o resultado do Processo Seletivo Simplificado, devidamente fundamentado, dirigido à Coordenação e protocolado no NEaD/UNIFEI (Núcleo de EaD) no prazo de 2 dias úteis após a divulgação do resultado.

IX - DA LEGISLAÇÃO

9.1 A tutoria a qual este edital se aplica é regida pela legislação abaixo:

- a)** Lei 11.273, de 06 de fevereiro de 2006;
- b)** Resolução CD/FNDE nº 26, de 05 de junho de 2009;
- c)** Resolução CD/FNDE nº 08, de 30 de abril de 2010; e
- d)** Portaria Conjunta CAPES/CNPq/nº 01, de 12 de dezembro de 2007.

9.2 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Coordenação do NEaD/UNIFEI.

X - CONTATOS:

NEaD – UNIFEI
Av. BPS 1303, Itajubá – MG
Tel: (35) 3629 1416 ou 3629 1348
Fax: (35) 3629 1235
Site: www.ead.unifei.edu.br

Gestão de Pessoas e de Projetos Sociais Coordenação

Profª. Eliana de Fátima Souza Salomon
e-mail: coordenacao.gestao@unifei.edu.br

ATENÇÃO:

Caso se faça necessário tirar alguma dúvida sobre o processo seletivo, por e-mail, identifique-se com o seu nome completo e número do CPF.

Profª. Claudia Eliane da Mata
Coordenadora do NEaD/UNIFEI